



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0038/25
PR Nº 002/25

RESOLUÇÃO Nº 2.874, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Determina que a Mesa Diretora poderá autorizar a participação remota dos parlamentares nas sessões plenárias e nas reuniões das comissões permanentes durante o período em que a Câmara Municipal for convocada extraordinariamente nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância à al. m do inc. II do art. 19 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Mesa Diretora poderá autorizar a participação remota dos parlamentares nas sessões plenárias e nas reuniões das comissões permanentes durante o período em que a Câmara Municipal for convocada extraordinariamente nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Parágrafo único. A participação remota de que trata o caput deste artigo observará o disposto nos §§ 3º, 4º e 5º da Resolução nº 2.584, de 19 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 6 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 DE JANEIRO DE 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Jose Albrecht, Vereador**, em 08/01/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Presidente**, em 08/01/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0837074** e o código CRC **07230ED8**.
